



Autorização de Compra nº: 1486/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4. ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 10/06/21

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2062 /

EMPENHO Nº:

PROCESSO Nº: 124/2021

Dispensa por Justificativa Nº: 27/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor	:9835 GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Endereço	: RUA GECY FONSECA		
Cidade	: BELA VISTA DO PARAISO	UF:	PR
CNPJ	: 10.596.721/0001-60		
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Objeto	: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021 - ART. 24, IV, LEI 8.666/93"		

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cod. Red. da Despesa		
10	10	504	30	339030090000	3418		
Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
23	21127	IVERMECTINA 6 MG. SOLIDO	VITAMEDIC	CMP	10,000,00000	0,7200	7.200,00

VALOR TOTAL R\$

7.200,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

290

**ATO DE DESIGNAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 1486/2021.
PROCESSO Nº 124/2021**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 027/2021

EMPRESAS VENCEDORAS: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 052/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Riachuelo nº 450 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra nº 1486/2021:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 10/06/2021


MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 052/2021


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
MATRÍCULA 7721-6
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO

CNPJ: 07.269.677/0001-79**Itens:** 004**Valor:** R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.301 0504 2.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3418)**ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1487/2.021****PROCESSO :** 124 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 27 / 2.021**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"** .**EMPRESA VENCEDORA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 10.596.721/0001-60**Itens:** 023**Valor:** R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO -** 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3432)**ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

GERENCIA DE FINANÇAS/PREFEITURA DE NAVIRAI**Extrato do 1º Termo Aditivo Unilateral do Contrato nº 164/2021.****Processo nº 021/2021 – Pregão Presencial nº 013/2021 .**Partes : Município de Naviraí e a empresa **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA.****Objeto:** A alteração da Cláusula: Quarta – D o Valor, subitem 4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** , referente s ao acréscimo de 25% da quantidade do item 002 (ARROZ AGULHINHA , TIPO 01) , perfazendo o Valor Global do Contrato em **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).****Fundamento Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "b", Parágrafo 1º , da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.**Assina unilateralmente :** Sra. Tatiane Maria da Silva Morch , Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , conforme Decreto nº. 006/2021, pela contratante .

Naviraí (MS), 24 de maio de 2021.

Matéria enviada por SUELI BARBOSA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1486/2.021****PROCESSO :** 124 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 27 / 2.021**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 62/2021. -ART. 24, IV, LEI 8.666/93"** .**EMPRESA VENCEDORA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****CNPJ:** 10.596.721/0001-60**Itens:** 023**Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO:** 10.01.00 10.301 0504 2.030 – 3.3.90.30.09.00.00 (R3418)**ASSINAM: MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº 052/2021**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Giovana Santana matricula nº 8842-0 e Igor Bruno Januário matricula nº 7721-6.

Data de Emissão da Autorização de Compra: 10/06/21

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva